



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 1254/2014

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, estude a possibilidade de conceder desconto no valor de IPTU do ano vindouro aos contribuintes que possuírem idade igual ou superior a 65 anos, possuírem apenas um imóvel registrado em seu nome, bem como, forem comprovadamente carentes.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 20 de outubro de 2014.

WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o poder público municipal deve buscar soluções e dar incentivos que visem proporcionar melhor qualidade de vida aos nossos idosos, conforme os dispositivos contidos no Estatuto do Idoso.

Considerando que nesse contexto, apresentamos a presente proposta para que o Poder Executivo estude a possibilidade de conceder desconto no valor de IPTU aos contribuintes que possuírem idade igual ou superior a 65 anos.

Ressaltamos ainda que essa medida se aglutinaria ao benefício de isenção de IPTU para idosos carentes e que possuem um único imóvel, que está contida em nossa legislação tributária.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, estude a possibilidade de conceder o referido desconto tributário aos nossos idosos.